



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXER –
CÍCIO DE 2022.”

DANIEL THEISEN, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Morro Reuter/RS, no uso das atribuições legais que lhe
confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 22.959 do Tribunal
de Contas do Estado, Processo nº 000600-02.00/22-0, a prestação de contas
realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2022.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 08 de abril de 2025.

DANIEL THEISEN
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.
Miriam T. Strassburger
Assessora Legislativa.